Resolução nº : 8390/2004
Protocolo nº : 488349/04
Origem : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
Interessado : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01204-1 na importância de R$ 1.413,00 (mil, quatrocentos e treze reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA